



ADENDO 01
TOMADA DE PREÇOS 03/2017-SEINFRA –
Serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas
ruas da sede do município

1. No item 4.1.III.b, onde lê-se:

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico, que comprovem ter a empresa licitante executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: serviço de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo ou similar, com área de no mínimo 2.200,00m² (dois mil e duzentos metros quadrados).

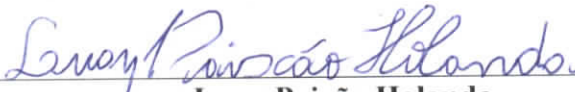
Lê-se:

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, fornecido através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a empresa licitante executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: serviço de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo ou similar, com área de no mínimo 2.200,00m² (dois mil e duzentos metros quadrados).

2. Tendo em vista as alterações supra, com base no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, fica o novo prazo do certame estipulado para recebimento dos envelopes até às 08h30min e abertura dos envelopes às 08h30min do dia 09 de outubro de 2017.

Tianguá-CE, 20 de setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



Luan Paixão Holanda
Presidente



Alexandre Cardozo da Silva
Membro



Vanesson Passos de Jesus
Membro

JARIO MARIO A. P. JUNIOR
Procurador Adjunto
Portaria Nº 22/2017
OAB/CE Nº 33669